# RIO OFICI DATA: 05/04/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO Nº 14.788/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

## ANEXO AO DECRETO Nº 14.788/2023

Cargos transformados da Secretaria Municipal de Governo

CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE
Chefe de Divisão	CC-2	RAMON RODRIGO FLORES MENDES
Assessor C	CC-3	CELSA CONHASCA
Come manultanta da transfermação na Constania Municipal da Couran		

Cargo resultante da transformação na Secretaria Municipal de Governo
CARGO SÍMBOLO QUANTIDADE Assessor A CC-1

## **Portarias**

Port. № 595/2023- Exonera, a pedido, LIVINGSTONE DOS SANTOS SILVA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. № 596/2023- Nomeia ANDREA ROSA BELLO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Livingstone dos Santos Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 597/2023. Nomeia ALOISIO BORGES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida da Silva Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 598/2023- Exonera, a pedido, PAULO ALEXANDRE ABREU DE SOUZA do cargo, de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. № 599/2023- Nomeia MARCELO PEREIRA COELHO MANDUCA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Alexandre Abreu de Souza, acrescido das gratificações Previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 600/2023- Exonera, MARCELO PEREIRA COELHO MANDUCA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado

para cargo incompatível.

Port. Nº 601/2023- Nomeia ROSILENE BANDEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente Port. Nº 601/2023- Nomeia ROSILENE BANDEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Pereira Coelho Manduca, acrescido das gratificações Previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 602/2023- Exonera, a pedido, RAMON RODRIGO FLORES MENDES do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. Nº 603/2023- Exonera, a pedido, CELSA CONHASCA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. Nº 604/2023- Nomeia JANA MARTINS LEAL para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga

transformada pelo Decreto nº 14.788/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022. Corrigendas

No Decreto nº 14.787/2023 e Portaria nº586/2023, publicados em 04/03/2023, onde se lê: Rita de Cássia de Souza Ramires, leia-se: Rita de Cássia Souza Ramires

Nas Port.nºs 585,586,587,588,589, publicadas em 04/04/2023, onde se lê: 203, leia-se: 2023

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 733/2023- Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO, como RELATORA, os servidores LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900016572/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo  $n^{\text{o}}$  9900011899/2023.

## Despacho do Secretário

Licença Especial – Deferido, 03(três) meses, de 10/04 à 08/07/2023- 20/349/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PORTARIA Nº 006/2023 de 04 de abril de 2023

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da

designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000384/2022, cujo objeto é a contratação de locação de imóvel situado à Rua José Figueiredo, nº 23, Centro – Niterói/RJ, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói/RJ, sendo:

1) Thayanne Scheidegger Lopes – Matrícula nº 1245.345-0

2) Alvanir Ferreira Moreira Junior– Matrícula nº 1243.255-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 22/03/2023, revogadas as disposições em

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, SOB O Nº 002/2023, DO TIPO MELHOR TÉCNICA, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <a href="https://www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a>. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES EM ANDAMENTO - LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ATO DO SECRETÁRIO

# ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 235- Art. 1° Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo; 130000327/2023, 130000471/2023, 130000345/2023, 130000472/2023, 130000357/2023, 130000475/2023, 130000363/2023, 130000363/2023, 130000376/2023, 130000376/2023, 130000376/2023, 130000376/2023, 130000376/2023, 130000376/2023, 130000376/2023, 130000376/2023, 130000376/2023, 130000376/2023, 13000049/2  $130000378/2023, \ 130000497/2023, \ 130000379/2023, \ 130000506/2023, \ 130000389/2023, \ 130000533/2023, \ 130000391/2023, \ 130000544/2023, \ 130000399/2023, \ 130000551/2023, \ 130000414/2023, \ 130000552/2023. \ 130000552/2023. \ 130000544/2023, \ 130000544/$ 

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL RETIFICADOR SEOP Nº 006/2023

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Niterói, tendo em vista o que consta no Edital de Resultado Final SEOP - 005/2019 publicado em Diário Oficial do Município datado de **05** de setembro de **2019**, bem como no Edital Retificador de Resultado Final publicado em Diário Oficial do Município, datado de **09** de novembro de **2023** e nos Editais de Convocação nº 011/2022 publicado em Diário Oficial do Município datado de **21** de dezembro de 2022 e nº 005/2023 publicado em Diário Oficial do município datado de 16 de março do corrente ano referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipia datado de 10 de 11 de 11

EXTRATO Nº 0062023

# DATA: 05/04/2023



Termo de Fomento de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Fabio de Moraes Serrano(MEI), com intuito de patrocinar a realização do evento esportivo Copa Fluminense Atlético Clube de Tenis de Mesa a ser realizado no Clube Fluminense Atlético Clube no dia 06/05/2023, no valor de R\$ 32.892,94(Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), que obedece a Termo de Fomento nº 006/2023, Fundamento legal: Înexigibilidade de Chamamento Público em observância às disposições da Lei Federal, tendo por base no caput do art. 13.019 de 31/07/2014 e do Decreto Municipal nº 13.966/2021. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 170400, processo nº 9900012964/2023, data 28/03/2023. EXTRATO № 019/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Luciana Souza de Almeida(MEI), com intuito de patrocinar a realização do Projeto Teatro e Esporte para Todos a ser realizado no dia 29/04/2023, na Praia de Icaraí, e nas Comunidades do Alarico, Beltrão, Caramujo, Buraco do Boi e Piratininga(Prainha) no valor de R\$ 30.200,00(Trinta mil e duzentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 019/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 na Fonte 138, processo nº 9900012755/2023, data 28/03/2023. Corrigenda

Na publicação do dia 22/02/2022, o valor total do Termo de Colaboração do Chamamento Público nº 001/2019, é de R\$ 8.822.103,04(Oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e três reais e quatro centavos), com duração de 24 (vinte e quatro) meses à contar de 25/02/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM № 06, DE 31 DE MARÇO DE 2023- CONSIDERANDO o disposto no art. 5° da Resolução PGM n° 03, de 01 de março de 2023; O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, Art. 1º. Designa, a contar de 01 de março de 2023, o Procurador do Município Alexandre Foch Arigony, Matrícula n° 1.243.124-0, para exercer a função

de Controlador Interno de despesas e pagamentos do Fundo Especial da Procuradoria Geral (FEPGM).

Art. 2°. Designa, a contar de 01 de março de 2023, o Procurador do Município José Cotrik Neto, Matrícula nº 1.240.880- 0, para exercer a função de Controlador Interno de pagamentos e contratações da Procuradoria Geral.

Art. 3°. As atribuições dos respectivos controladores internos estão previstas na Resolução PGM nº 02, de 01 de março de 2023.

Art. 4°. Os procuradores designados irão atuar como substitutos imediatos recíprocos nos casos de afastamento, férias, suspeição e demais impedimentos do responsável pela respectiva τατίγαο. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO impedimentos do responsável pela respectiva função.

## PORTARIA FME Nº 215/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 04/04/2021, a servidora Verônica de Proença Oliveira, matrícula nº 11238027-7, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência da FME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 074/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, CLASSE, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelece o Art. 18 da Lei Nº 3067 de 12 de dezembro de 2013, de acordo com a tabela abaixo

Matrícula	classe	erando o que estabelece o a matrícula	Classe
112378042	II	112348365	IV
112378043	ii	112348373	IV
112378044	ii	112348381	IV
112378045	II	112348407	IV
112378046	ii	112348415	IV
112378048	II	112348423	IV
112378049	ii	112348431	IV
112378051	ll ll	112348449	IV
112378053	II	112348456	IV
112378055	ii	112348498	IV
112378056	ll ll	112348506	IV
112378057	ii	112348514	IV
112378058	ll ll	112348522	IV
112378059	II	112348548	IV
112378060	II	112348605	IV
112378061	II	112348647	IV
112378062	II	112348662	IV
112378063	II	112348688	IV
112378064	II	112348696	IV
112378066	II	112348704	IV
112378067	II	112348712	IV
112378068	II	112348753	IV
112378070	II	112348795	IV
112378071	II	112348803	IV
112378072	II	112348811	IV
112378073	II	112348845	IV
112378074	II	112348852	IV
112378075	II	112348860	IV
112378076	II	112348878	IV
112378077	II	112348886	IV
112378078	II	112348902	IV
112378079	II	112348944	IV
112378080	II	112348977	IV
112378082	II	112349009	IV
112378083	II	112349017	IV
112378084	II	112349033	IV
112378085	II	112349041	IV
112378086	II	112349082	IV
112378088	II	112349108	IV
112378089	II	112349116	IV
112378091	II	112349124	IV
112378092	II	112349140	IV



112378093	II	112349181	IV
112378094	II	112349199	IV
112378095		112349231	
	II		IV
112378096	II	112349272	IV
112378097	II	112349280	IV
112378098	II	112349298	IV
112378100	Ш	112349314	IV
112378101	ii	112349322	IV
112378102	II	112349355	IV
112378103	II	112349371	IV
112378104	ll l	112349397	IV
112378105	Ш	112349405	IV
	-		
112378106	II	112349439	IV
112378107	II	112349447	IV
112378108	II	112349470	IV
112378109	II	112349512	IV
112378110	II	112349546	IV
112378111	II	112349553	IV
112378113	II	112349611	IV
112378115	II	112349629	IV
112378116	II	112349637	IV
112378117	II	112349652	IV
112378118	II	112349678	IV
112378120	II	112349686	IV
112378121	II	112349694	IV
112378123	II	112349710	IV
112378124	II	112349728	IV
112378125	ii	112349736	IV
	-		
112378126	II	112349744	IV
112378127	II	112349751	IV
112378128	II	112349769	IV
112378129	II	112349777	IV
112378130	11	112349785	IV
112378131	II	112349801	IV
112378132	II	112349827	IV
112378133	II	112349835	IV
112378136	II	112349850	IV
	ii	112349868	IV
112378137			
112378139	II	112349876	IV
112378142	II	112349884	IV
112378144	II	112349892	IV
112378145	П	112349900	IV
112378146	II	112349926	IV
112378151	II	112349942	IV
112378152	II	112349967	IV
112378153	II	112349975	IV
112378154	П	112349983	IV
112378155	II	112349991	IV
		112350007	IV
112378156	II		
112378158			
	II	112350023	IV
112378158	II II		
		112350023	IV
112378159 112378160	II II	112350023 112350031 112350049	IV IV IV
112378159 112378160 112378161	II II	112350023 112350031 112350049 112350072	IV IV IV
112378159 112378160 112378161 112378162		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098	IV IV IV IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122	IV IV IV IV IV IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148	IV IV IV IV IV IV IV IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122	IV IV IV IV IV IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148	IV IV IV IV IV IV IV IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378163 112378165 112378165	II	112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378166		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378166 112378167		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197	IV I
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378167 112378168 112378168		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205	IV I
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378166 112378167		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197	IV I
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378167 112378168 112378168		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205	IV I
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378167 112378168 112378169 112378170 112378170		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350213	IV I
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378165 112378166 112378167 112378168 112378169 112378170 112378171		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350213	IV I
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378166 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172		112350023 112350031 112350049 112350072 112350072 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350221 112350221 112350239 112350254	IV I
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378167 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172 112378172		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350221 112350239 112350254 112350262	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378166 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172		112350023 112350031 112350049 112350072 112350072 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350221 112350221 112350239 112350254	IV I
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378167 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172 112378172		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350221 112350239 112350254 112350262	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378167 112378169 112378170 112378171 112378172 112378175 112378175 112378175		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350197 112350295 112350213 112350221 112350221 112350221 112350221 112350229 112350254 112350262 112350262 112350270 112350288	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378166 112378169 112378170 112378170 112378171 112378173 112378173 112378175 112378176 112378177 112378177 112378177		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350221 112350239 112350239 112350254 112350262 112350270 112350270 112350270	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378167 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172 112378173 112378175 112378176 112378176 112378177 112378177 112378177		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350205 112350213 112350221 112350239 112350254 112350254 112350270 112350270 112350288 112350296 112350296	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172 112378173 112378175 112378176 112378176 112378177 112378177 112378177		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350189 112350205 112350213 112350221 112350239 112350239 112350254 112350262 112350270 112350270 112350288 112350296 112350296 112350304 112350312	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378167 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172 112378173 112378175 112378176 112378176 112378177 112378177 112378177		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350205 112350213 112350221 112350239 112350254 112350254 112350270 112350270 112350288 112350296 112350296	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378165 112378166 112378166 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172 112378173 112378175 112378176 112378176 112378177 112378177 112378177		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350189 112350205 112350213 112350221 112350239 112350239 112350254 112350262 112350270 112350270 112350288 112350296 112350296 112350304 112350312	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378166 112378167 112378169 112378170 112378171 112378172 112378175 112378177 112378177 112378177 112378178 112378178 112378178 112378178		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350221 112350221 112350221 112350224 112350254 112350262 112350262 112350270 112350288 112350288 112350296 112350304 112350312 112350312	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378166 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172 112378173 112378174 112378175 112378177 112378177 112378178 112378178 112378178 112378178 112378178		112350023 112350031 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350197 112350205 112350213 112350221 112350221 112350221 112350220 112350262 112350262 112350270 112350288 112350296 112350304 112350312 112350320 112350320 112350320 112350320	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378166 112378167 112378168 112378170 112378171 112378172 112378173 112378175 112378176 112378177 112378178 112378179 112378178 112378181 112378184 112378185 112378186 112378186		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350221 112350221 112350221 112350221 112350226 112350270 112350288 112350270 112350288 112350296 112350304 112350312 112350312 112350312 112350312 112350312	IV I
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378163 112378165 112378166 112378166 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172 112378173 112378175 112378176 112378177 112378178 112378178 112378178 1123781881 1123781884 112378186 112378186 112378186		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350221 112350239 112350254 112350262 112350270 11235028 11235028 112350296 112350304 112350312 112350320 112350320 112350387 112350387 112350385	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378166 112378167 112378170 112378171 112378171 112378172 112378175 112378176 112378177 112378178 112378178 112378179 112378178 1123781881 1123781884 1123781886 1123781886 1123781888 112378188		112350023 112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350159 112350197 112350205 112350213 112350221 112350221 112350221 112350226 112350262 112350270 112350288 112350262 112350270 112350288 112350304 112350304 112350304 112350304 112350312 112350320 112350395 112350395 112350395 112350395	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378163 112378165 112378166 112378166 112378168 112378169 112378170 112378171 112378172 112378173 112378175 112378176 112378177 112378178 112378178 112378178 1123781881 1123781884 112378186 112378186 112378186		112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350171 112350189 112350197 112350205 112350213 112350221 112350239 112350254 112350262 112350270 11235028 11235028 112350296 112350304 112350312 112350320 112350320 112350387 112350387 112350385	IV
112378159 112378160 112378161 112378162 112378163 112378164 112378165 112378166 112378166 112378167 112378170 112378171 112378171 112378172 112378175 112378176 112378177 112378178 112378178 112378179 112378178 1123781881 1123781884 1123781886 1123781886 1123781888 112378188		112350023 112350023 112350031 112350049 112350072 112350098 112350122 112350148 112350155 112350159 112350197 112350205 112350213 112350221 112350221 112350221 112350226 112350262 112350270 112350288 112350262 112350270 112350288 112350304 112350304 112350304 112350304 112350312 112350320 112350395 112350395 112350395 112350395	IV



112378193			
445	II	112350452	IV
112378194	II	112350494	IV
112378195	II	112350502	IV
112378196	II	112350569	IV
112378197	II	112350577	IV
112378200	11	112350585	IV
-	-		
112378201	II	112350593	IV
112378202	II	112350601	IV
112378203	ll l	112350619	IV
112378205	ii ii	112350650	IV
-			
112378208	II	112350676	IV
112378209	II	112350684	IV
112378210	II .	112350692	IV
112378211	II	112350718	IV
112378212	II	112350726	IV
112378213	II	112350734	IV
112378214	II	112350767	IV
112378216	II	112350775	IV
112378217	II	112350791	IV
112378218	П	112350817	IV
112378219	II	112350833	IV
112378220	II	112350841	IV
112378221	II	112350858	IV
112378223	II	112350866	IV
112378224	II	112350874	IV
112378226	II .	112350882	IV
112378248	II	112350908	IV
112378249	II	112350916	IV
112378250	II	112350940	IV
112378251	ii ii		IV
		112350973	
112378252	II	112350999	IV
112378253	II	112351021	IV
112378254	П	112351039	IV
-			
112378255	II	112351047	IV
112378259	II	112351062	IV
112378260	II .	112351070	IV
112378261	II	112351096	IV
112378262	II	112351104	IV
112378263	II .	112351112	IV
112378264	II	112351120	IV
112378265	II	112351138	IV
112378266	II	112351146	IV
-			
112378267	II	112351153	IV
112378274	II	112351161	IV
112378275	II	112351179	IV
112378277	II .	112351187	IV
112378291	II	112351211	IV
112378295	II	112351229	IV
112378299	Ш	112351237	IV
		112331237	1 0
442270202		442254260	13.7
112378303	II	112351260	IV
112378303 112378308	II	112351260 112351286	IV IV
112378308 112378310	II II	112351286 112351294	IV IV
112378308 112378310 112378314	II II	112351286 112351294 112351310	IV IV IV
112378308 112378310	II II	112351286 112351294 112351310 112351328	IV IV
112378308 112378310 112378314	II II	112351286 112351294 112351310	IV IV IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377	IV IV IV IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330	H H H H H H H H H H H H H H H H H H H	112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419	IV IV IV IV IV IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333		112351286 112351294 112351310 112351328 112351327 112351419 112351419	IV IV IV IV IV IV IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330	H H H H H H H H H H H H H H H H H H H	112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419	IV IV IV IV IV IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351377 112351419 112351427 112351435	IV IV IV IV IV IV IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378333 112378333 112378334 112378334		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351435 112351450	IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333 112378334 112378334 1123783880		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351427 112351450 112351468	IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 112378880 112378880		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351425 112351450 112351468 112351492	IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333 112378334 112378334 1123783880		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351427 112351435 112351450 112351468	IV
112378308 112378310 112378314 112378324 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 112378880 112378880 112354611 112356434		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351435 112351450 112351468 112351492 112351534	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 1123783601 112354611 112356434 112357184		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351435 112351450 112351468 112351468 112351492 112351534 112351534	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 112378380 11237845 112354611 112356434 112357184 112357457		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351479 112351427 112351435 112351450 112351468 112351492 112351492 112351534 112351534 112351575	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 1123783601 112354611 112356434 112357184		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351435 112351450 112351468 112351468 112351492 112351534 112351534	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 112378380 11237845 112354611 112356434 112357184 112357457		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351479 112351427 112351435 112351450 112351468 112351492 112351492 112351534 112351534 112351575	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378333 112378333 112378345 112378880 112354611 112357457 112357457 112357457		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351435 112351450 112351468 112351492 112351534 112351534 112351542 112351542 112351575 112351583 112351583	IV I
112378308 112378310 112378314 112378324 112378324 112378333 112378333 112378334 112378345 112378880 112354611 112354611 112354784 112357184 112357184 112357184		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351450 112351450 112351450 112351452 112351534 112351575 112351583 112351583 112351591 112351617	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 1123783611 112354611 112354611 112357457 112357457 112360592 112362044 112364305		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351435 112351450 112351450 112351450 112351468 112351492 112351534 112351542 112351583 112351583 112351583 112351583 112351617 112351625	IV I
112378308 112378310 112378314 112378324 112378324 112378333 112378333 112378334 112378345 112378880 112354611 112354611 112354784 112357184 112357184 112357184		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351450 112351450 112351450 112351452 112351534 112351575 112351583 112351583 112351591 112351617	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 1123783611 112354611 11235434 112357457 112358547 112362044 112362044 112364305 112364446		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351450 112351450 112351450 112351468 112351492 112351534 112351575 112351583 112351591 112351617 112351625 112351625	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378321 112378330 112378333 112378334 112378345 112378380 112354611 112356434 112357184 112357457 112362044 112364305 112364446 112364446		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351450 112351468 112351468 112351492 112351492 112351534 112351542 112351575 112351583 112351591 112351617 112351617 112351625 112351641 112351666	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378321 112378330 112378333 112378334 112378345 112378880 112354611 112356434 112357457 112360592 112362044 112364487 112364487 112364487		112351286 112351294 112351310 1123513128 112351377 112351419 112351447 112351450 112351450 112351468 112351492 112351492 112351534 112351542 112351591 112351617 112351625 112351625 112351666 112351664	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378321 112378330 112378333 112378334 112378345 112378380 112354611 112356434 112357184 112357457 112362044 112364305 112364446 112364446		112351286 112351294 112351310 112351328 112351377 112351419 112351427 112351450 112351468 112351468 112351492 112351492 112351534 112351542 112351575 112351583 112351591 112351617 112351617 112351625 112351641 112351666	IV I
112378308 112378310 112378314 112378324 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 112378360 112354611 112354611 112357457 112358547 112358547 112364305 1123643611 112364305 112364305		112351286 112351294 112351310 112351328 112351328 112351419 112351427 112351435 112351450 112351450 112351450 112351450 112351534 112351534 112351575 112351575 112351583 112351575 112351641 112351641 112351641 112351641 112351641 112351666 112351674 112351674	IV I
112378308 112378310 112378314 112378324 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 112378840 112354611 112354611 112354357457 112360592 112364344 112364305 112364446 112364446 112364447 112364511 112364529 112364545		112351286 112351294 112351310 112351328 112351328 112351419 112351427 112351450 112351450 112351468 112351492 112351534 112351575 112351575 112351583 112351591 112351617 112351666 112351666 1123516674 112351682 112351690	IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378333 112378334 112378334 112378345 112354611 112354611 11235457457 112358547 112360592 112362044 112364486 112364487 112364559 112364559 112364594		112351286 112351294 112351310 112351328 112351328 112351377 112351419 112351427 112351455 112351450 112351450 112351468 112351492 112351534 112351542 112351583 112351583 112351581 112351666 112351666 112351666 112351667 112351667 1123516682 112351690 112351690 112351724	IV
112378308 112378310 112378314 112378324 112378324 112378330 112378333 112378334 112378345 112378840 112354611 112354611 112354357457 112360592 112364344 112364305 112364446 112364446 112364447 112364511 112364529 112364545		112351286 112351294 112351310 112351328 112351328 112351419 112351427 112351450 112351450 112351468 112351492 112351534 112351575 112351575 112351583 112351591 112351617 112351666 112351666 1123516674 112351682 112351690	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378324 112378333 112378334 112378334 112378345 112354611 112354611 11235457457 112358547 112360592 112362044 112364486 112364487 112364559 112364559 112364594		112351286 112351294 112351310 112351328 112351328 112351377 112351419 112351427 112351455 112351450 112351450 112351468 112351492 112351534 112351542 112351583 112351583 112351581 112351666 112351666 112351666 112351667 112351667 1123516682 112351690 112351690 112351724	IV
112378308 112378310 112378314 112378321 112378321 112378330 112378333 112378334 112378345 112378380 112354611 112356434 112357457 112364092 112364305 11236446 112364487 112364594 112364594 112364594 112364594 112364602 112364636		112351286 112351294 112351310 1123513128 112351328 112351377 112351419 112351447 112351450 112351468 112351468 112351492 112351492 112351534 112351542 112351575 1123515617 112351666 112351666 112351668 112351690 112351690 112351724 112351732 112351732	IV
112378308 112378310 112378310 112378314 112378324 112378324 112378333 112378333 112378334 112378345 1123784611 112354611 112354611 112356434 112357184 112357184 112357184 112358547 112364305 112364305 112364305 112364305 11236446 112364511 112364529 112364594 112364594 112364602 112364636 112364644		112351286 112351294 112351310 112351328 112351328 112351419 112351427 112351435 112351450 112351450 112351450 112351534 112351534 112351575 112351575 112351641 112351641 112351641 112351641 112351666 112351674 112351682 112351690 112351732 112351732 112351732 112351732	IV I
112378308 112378310 112378314 112378321 112378321 112378330 112378333 112378334 112378345 112378345 112354611 112356434 112357184 112357457 112369592 112362044 112364305 11236446 11236446 112364594 112364594 112364594 112364594 112364594		112351286 112351294 112351310 1123513128 112351328 112351377 112351419 112351447 112351450 112351468 112351468 112351492 112351492 112351534 112351542 112351575 1123515617 112351666 112351666 112351668 112351690 112351690 112351724 112351732 112351732	IV
112378308 112378310 112378314 112378314 112378324 112378324 112378333 112378333 112378334 112378345 1123784611 112354611 112356434 112357184 112357457 112358547 11236405 112364305 112364446 112364487 112364511 112364529 112364594 112364594 112364602 112364606 112364644		112351286 112351294 112351310 112351328 112351328 112351419 112351427 112351435 112351450 112351450 112351450 112351534 112351534 112351575 112351575 112351641 112351641 112351641 112351641 112351666 112351674 112351682 112351690 112351732 112351732 112351732 112351732	IV

NITERÓI SEMPRE À FRENTE

112364677	III	112351906	IV
112364685	III	112351930	IV
112364693	III	112351948	IV
112364701	III	112351955	IV
112364719	III	112351963	IV
112364717	III	112351903	IV
112364727	III		IV
		112351989	
112364743	III	112351997	IV
112364750	III	112352003	IV
112364768	III	112352037	IV
112364776	III	112352045	IV
112364784	III	112352052	IV
112364800	III	112352078	IV
112364818	III	112352102	IV
112364826	III	112352136	IV
112364834	III	112352151	IV
112364842	III	112352201	IV
112364859	III	112352219	IV
112364875	III	112352235	IV
112364883	III	112352243	IV
112364891	III	112352268	IV
112364917 112364933	III	112352276	IV IV
	III	112352284	IV
112364941		112352300	
112364966	III	112352334	IV
112364974	III	112352342	IV
112364982	III	112352367	IV
112364990	III	112352375	IV
112365005	III	112352391	IV
112365013	III	112352409	IV
112365021	III	112352425	IV
112365039	III	112352441	IV
112365047	III	112352482	IV
112365054	III	112352490	IV
112365062	III	112352516	IV
112365104	III	112352573	IV
112365138	III	112352581	IV
112365146	III	112352599	IV
112365161	III	112352623	IV
112365179	III	112352649	IV
112365187	III	112352664	IV
112365203	III	112352672	IV
112365211	III	112352680	IV
112365229	III	112352698	IV
112365237	III	112352730	IV
112365245	III	112352748	IV
112365294	III	112352763	IV
112365369	III	112352705	IV
112365377	-	112352813	IV
112365393	III		
	III	112352839	IV
112365401	III	112352862	IV
112365419	III	112352870	IV
112365427	III	112352888	IV
112365435	III	112352896	IV
112365443	III	112352912	IV
112365450	III	112352920	IV
112365476	III	112352946	IV
112365492	III	112352961	IV
112365518	III	112352979	IV
112365534	III	112352987	IV
112365559	III	112352995	IV
112365575	III	112353027	IV
112365583	III	112353043	IV
112365591	III	112353076	IV
112365617	III	112353092	IV
112365625	III	112353118	IV
112365633	III	112353126	IV
112365641	III	112353175	IV
112365658	III	112353225	IV
112365666	III	112353223	IV
112365674	 III	112353241	IV
112365682	III	112353241	IV
112365732	III	112353282	IV
112365765	III	112353390	IV
	III		IV
112365799	III	112353316	IV IV
112365815		112353357	
112365823	III	112353381	IV.
112365856	III	112353399	IV
112365872	III	112353407	IV



112365880	III	112367076	IV
112365898	III	112367670	IV
112365906	III	112371771	IV
112365914	III	112373256	IV
	-		
112365955	III	112378453	IV
112365963	III	112378734	IV
112365989	III	112379205	IV
112365997	III	112379468	IV
112366003	III	112379625	IV
112366011	III	112332450	V
112366029	III	112332567	V
112366037	III	112332583	V
112366078	III	112332591	V
	III		
112366102	-	112332674	
112366136	III	112332716	V
112366177	III	112332732	V
112366201	III	112332740	V
112366235	III	112332757	V
112366243	III	112332773	V
112366250	III	112332781	V
112366268	III	112332815	V
112366276	III	112332831	V
112366284	III	112332856	V
112366292	III	112332864	V
112366300	III	112332872	V
112366318	III	112332880	V
112366326	III	112332989	V
112366359	III	112333029	V
112366375	III	112333045	V
112366383	III	112333043	V
112366391		112333094	V
	-		
112366417	III	112333128	V
112366425	III	112333177	V
112366433	III	112333201	V
112366458	III	112333235	V
112366474	III	112333243	V
112366482	III	112333250	V
112366508	III	112333284	V
112366524	III	112333318	V
112366532	III	112333316	V
112366540	III	112333334	V
112366557	III	112333342	V
112366565	III	112333359	V
112366615	III	112333367	V
112366656	III	112333383	V
112366664	III	112333409	V
112366672	III	112333433	V
112366680	III	112333458	V
112366698	III	112333466	V
112366714	III	112333474	v
112366748	III	112333482	V
112366938	III	112333490	V
112366946	III	112333524	V
112366953	III	112333557	V
112366961	III	112333565	V
112366979	III	112333573	V
112366987	III	112333599	V
112366995	III	112333607	V
112367001	III	112333615	V
112367001	III	112333623	
112367043	III	112333631	V
112367068	III	112333672	V
112367084	III	112333680	V
112367118	III	112333722	V
112367159	≡	112333748	V
112367183	III	112333821	V
112367209	III	112333888	V
112367225	III	112333904	V
112367233	III	112333920	v
112367233	III	112333961	V
112367258	III	112334019	V
112367274	III	112334027	V
112367340	III	112334035	V
112367357	III	112334142	V
	III	112334159	V
112367373			V
112367373 112367381	III	112334175	V
112367381			
112367381 112367399	III	112334183	V
112367381			

# DIÁRIO OFICIAL

DATA: 05/04/2023



112367431	III	112334266 V
112367449	III	112334274 V
112367456	III	112334308 V
112367498	III	112334340 V
112367522	III	112334407 V
	III	112334407 V
112367530		
112367571	III	112334456 V
112367639	III	112334472 V
112367662	III	112334506 V
112367696	III	112334555 V
112367746	III	112334563 V
112367761	=	112334571 V
112367779	III	112334597 V
112367787	III	112334605 V
112367795	III	112334662 V
	III	
112367803		
112367829	III	112334712 V
112367837	III	112334746 V
112367852	III	112334753 V
112367860	III	112334795 V
112368033	III	112334845 V
112368066	III	112334860 V
112368090	III	112334910 V
112368207	III	112326924 VI
	1	
112368322	III	
112370088	III	112326957 VI
112373520	III	112326981 VI
112378157	III	112327047 VI
112378471	III	112327088 VI
112378718	III	112327104 VI
112378932	=	112327146 VI
112379146	III	112327153 VI
112379401	III	112327161 VI
112379750	III	112327203 VI
112379834	III	112327229 VI
112378433	III	112327225 VI
112335768	IV	112327310 VI
112335784	IV	112327336 VI
112336154	IV	112327377 VI
112337749	IV	112327401 VI
112344638	IV	112327468 VI
112345841	IV	112327476 VI
112346823	IV	112327484 VI
112347136	IV	112327492 VI
112347771	IV	112327500 VI
112347771	IV	112327518 VI
112348001	IV	112327559 VI
112348092	IV	112327583 VI
112348134	IV	112327609 VI
112348142	IV	112327617 VI
112348167	IV	112327625 VI
112348191	IV	112327682 VI
112348209	IV	112327708 VI
112348225	IV	112327732 VI
112348233	IV	112332708 VI
112348266	IV	112379622 VI
112348274	IV	112379022 VI
112340274		1143/3/00 VI
1122/0200		112270217 \"
112348290	IV	112379817 VI
112348324	IV IV	112379817 VI
112348324 112348332	IV IV IV	112379817 VI
112348324	IV IV	112379817 VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar a partir de 01/02/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

020/0753/2022 - ARQUIVADO

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORI
Licença Especial - Deferidas
200/2145/2016- NEUZA MARIA DOS SANTOS DE PAULA
200/0359/2018- ADELINO DEBENEDITO NETO
200/0206/2017- ANA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA
200/6248/2021- CARLOS ANTONIO ELÇO
200/1160/2014- DAYSE ROSE MAGALDI DE SOUZA
200/1232/2013- ELIZETE PROCÓPIO
200/1003/2017- LAUSINHA SOARES DOS SANTOS
200/0124/2010- LEONARDO GALDINO DA SILVA
200/1091/2009- MARTHA BEATRIZ OLIVEIRA SOARES

200/10124/2010- LEUNARDO GALDINO DA SILVA 200/10912/2009- MARTHA BEATRIZ OLIVEIRA SOARES 200/6756/2013- MARIA ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS 200/5578/2014- SYMONE BRITO BERNARDES PROCESSO: 200001834/2023- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA TATIANA AIKO MAEOCA



APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, UBIRACIRA COSTA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 001192-6, Referência A-17, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200009843/2021

Ficam fixados em R\$4.302,26 (Quatro mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos), os proventos mensais de UBIRACIRA COSTA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 001192-6, Referência A-17, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE - R\$ 3.186.86 (Três mil. cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – R \$1.115,40 (Um mil, cento e quinze reais e quarenta centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 04/2023
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º33/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e 3 DOTS Eng. Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Marcos Vinícios da Costa Machado; OBJETO: O Termo tem por objetivo o acréscimo de valor do Contrato n.º 33/2022, que tem por objeto a reforma do imóvel do Programa Médico de Família Maravista, com alteração quantitativa e qualitativa com a inserção de itens novos e acrescido já previstos, conforme novo Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e Memória de Cálculo; VALOR: R\$ 119.530,96 (cento e dezenove mil quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos), alcançando o contrato o valor total de R\$ 661.388,52 (seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); VERBA: Fonte nº. 1.704,00, Código de Despesa nº. 44.90.51, Programa de trabalho nº 25.43.10301.0133.5068, Nota de Empenho nº 137/2023; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10822/2019; ASSINATURA: 21 de março de 2023.

## EXTRATO SUAD N.º: 05/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 017/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/22, Processo nº 200/6785/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS (iscas em bloco e iscas em grão de trigo), PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI), REFERENTE AOS ITENS 3, 4 e 5; **PRAZO:** O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total licitado é estimado em R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais); INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 018/2023, referente ao Preção Eletrônico nº 29/22, Processo nº 200/6785/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e SAPO SANEANTE AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, CNPJ nº 72.548.852/0001-29; OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS (iscas em bloco e iscas em grão de trigo), PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITEROI), REFERENTE AOS ITENS 2 è 3; PRAZO: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total licitado é estimado em R\$ 886.950,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE EXTRATO №. 030/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 044/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família - MMF durante o período de 12 meses. Processo 720.000.452/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Cirúrgicas Mullet Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ nº 34.055.837/0001-50, pelo valor total de R\$ 6.822,00 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da

## ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 045/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família - MMF durante o período de 12 meses. Processo 720.000.452/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, pelo valor total de R\$ 41.551,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites ww.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família - MMF durante o período de 12 meses. Processo 720.000.452/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023; Fornecedor(s) registrado(s): JG Labor Ltda, CNPJ nº 22.184.115/0001-16, pelo valor total de R\$ 25.994,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</a>.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família – MMF durante o período de 12 meses. Processo 720.000.452/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023; Fornecedor(s) registrado(s): K.C.R.S. Comércio Equipamentos Eireli, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, pelo valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</u>.

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família - MMF durante o período de 12 meses. Processo 720.000.452/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Medical-Hosp Assessoria e Serviços Ltda - Me, CNPJ nº 04.523.992/001-92, pelo valor total de R\$ 14.575,95 (quatorze mii, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família – MMF durante o período de 12 meses. Processo 720.000.452/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Nova Dental Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 22.810.157/0001-15, pelo valor total de R\$ 165.946,50 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL № 011/2023

Instrumento/espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), GABRIEL DE SIQUEIRA MONTEIRO DE BARROS (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Segundo Termo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo nº 023/2022; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 29/03/2023 a 28/09/2023; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/001156/2022. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312201456274, Nota de Empenho nº: 110/2023, Data: 06/03/2023, no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais). Data da Assinatura do Termo: 28/03/2023; registrado no livro nº 09, fls. 6, Termo registrado sob o nº 011/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2023

Instrumento/espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), RAFAEL LANA GONÇALVES (estagiário (a) / estudante) da Faculdade Maria Thereza (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Terceiro Termo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº 159/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 24/03/2023 a 23/09/2023; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN n° 220/001744/2021. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312201456274, Nota de Empenho nº: 128/2023, Data: 06/03/2023, no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Data da Assinatura do Termo: 22/03/2023; registrado no livro nº 09, fls. 5, Termo registrado sob o nº 009/2023.





EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORT. Nº. 339/2023 - Designar as fiscais Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077) e Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI), NO ENDEREÇO SITO À RUA CARLOS ERMELINDO MARINS, Nº. 34" – JURUJUBA, neste Município (Contrato nº. 019/2023) Processo Adm. Nº. 210007604/2022.

## **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 070/2022 – Processo Administrativo nº. 650000014/2022, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "MELHORIAS HABITACIONAIS NA COMUNIDADE DO MORRO DA COCADA NO BADÚ NA REGIÃO DE PENDOTIBA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 31.548.811/0001-55 pelo valor global de R\$ 842.697,77 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 10,12%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da TOMADA de PREÇOS nº. 010/2023 – Processo nº. 510002407/2022, para tomarem Ciência, Împugnação, Contra Razões e extrair cópia, se assim o desejarem, do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO pela empresa JCS INTERMEDIAÇÕES e CONSULTORIA LTDA - Processo nº. 510000159/2023, nos dias de 05/04/2023 até 12/04/2023. Niterói, 04 de ABRIL de 2023. Presidente da CPL da EMUSA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 003/2023

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA – Processo Administrativo nº. 530000110/2023 amparada no Art. 24, Inciso I, P.U da LNL nº. 8666/1993, que visa a execução das Obras e/ou Serviços para NITTRANS /DOE/ EMUSA de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ALTERAÇÃO DE GEOMETRIA, PROPONDO ADEQUAÇÕES VIÁRIAS NA AVENIDA PREFEITO SILVIO PICANÇO, VISANDO MELHORAR O ORDENAMENTO, A FLUIDEZ E CONSEQUENTEMENTE TRAZER MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO DA REGIÃO NO BAIRRO DE CHARITAS, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 10.375.832/0001-46, pelo valor global de R\$ 42.586,15 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos), com redução de 3,8669% do maio valor estimado de mercado, nas Condições de entrega dos Serviços para no máximo 30 (trinta) dias e Pagamento, conforme DISPENSA, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

## INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2023

PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A construção de nova Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) no endereço sito à Rua Carlos Ermelindo Marins, nº34, Jurujuba, no Município de Niterói/R./; VALOR GLOBAL: R\$ 6.666.542,70 (seis milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:5351.15.451.0010.5112 ND:4.4.90.51.00 FT:749, Empenho N° 153/2023; FUNDAMENTAÇÃO: CP nº 32/2022; DATA DO CONTRATO: 03/04/2023; Processo Nº 210007604/2022

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 019/2023, firmado com a Empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI), NO ENDEREÇO SITO Á RUA CARLOS ERMELINDO MARINS, nº 34 – JURUJUBA" neste Município, á partir do dia 04/04/2023 com término previsto para 03/04/2021 Proc. nº. 210007604/2022.